



Câmara Municipal

da Estância Turística de It

- Capital Nacional do Bordo

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001590/2015
Data: 22/09/2015 Horário: 22:54
Legislativo - MOC 124/2015

MOÇÃO DE PESAR

Assunto: Encaminha pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO ARISTÃO, externando condolências à família.

Destinatário: Família ARISTÃO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente, solicito ao Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, que seja encaminhada, nossa mais profunda **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Senhor **BENEDITO ARISTÃO**, pelo seu passamento ocorrido dia 10.09.2015, aos 68 anos de idade, sendo, pois justa a homenagem póstuma a um cidadão que está a merecer a saudade de nossa comunidade.

O Senhor **BENEDITO** sempre foi homem íntegro, batalhador e de caráter inabalável.

Deixou para sua família ótimos exemplos como pai, avô, amigo e nunca mediu esforços para honrar com seus compromissos aqui na terra.

O Senhor **BENEDITO** nos deixou e partiu para uma dimensão superior, porém, jamais cairá no esquecimento de todos que tiveram o prazer de seu convívio e puderam desfrutar de sua sabedoria adquirida no decorrer de seus longos anos.

Neste momento de dor este Poder Legislativo, deixa externado sua imensa gratidão, desejando que o Senhor **BENEDITO** descanse em paz, ao lado do nosso bom Deus e que seus filhos Adão, Eva, Valdecir e Valdinei sejam confortados e amparados pela graça do Pai que sempre nos acolhe nos momentos mais difíceis.

Por fim, requiro que transmita-se o teor desta à família enlutada, extensivo aos filhos, noras, genro, netos, demais familiares e amigos.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniollo", em 17 de setembro de 2015.


Valdecir de Traque
Vereador- PPS

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE
NESTA

